



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

12 de 10 Juridico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais**, com sede na Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais**, nomeado através da **Portaria nº 006/2017**, Sr. **José Rodrigues da Costa Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.800.925 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.423.534-34, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1625/2019-SMAR**, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 130/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020**, perfazendo o **valor total** pelo período mencionado de **R\$ 633.959,88 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa, conforme o **artigo 57 da Lei 8.666/1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista:

Nota de Empenho: 2019-1808

Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor do empenho global: R\$ 61.634,99 (sessenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

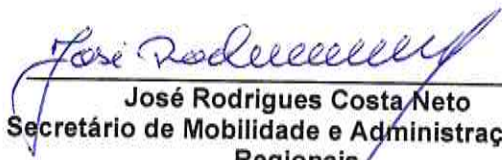
PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1625/2019-SMAR** que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, Sr. **José Rodrigues Costa Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 130/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2019.

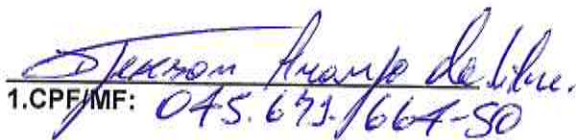


José Rodrigues Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das
Regionais

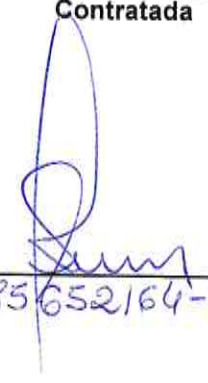


Adams Herlem de Souza Santos Locadora de
Veículos EIRELI
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 045.673.1664-80



2. CPF/MF: 685.652.164-20





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 130/2018**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 064/2018**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 026/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 048/2018**PORTARIA Nº:** 020/2018**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**CONTRATADA:** ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.**CNPJ/MF:** 12.611.916/0001-67

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 130/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 633.959,88 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

NOTA DE EMPENHO: 2019-1808

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

ATIVIDADE: 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO:** 3390.39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários).

TIPO DE EMPENHO: Global.**ASSINATURA:** 20/11/2019.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO

Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 18 / 12 / 19.**D.O.U:** ____ / ____ / ____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1808

Data: 12/11/2019 Anexo: 0 Valor: 61.634,99

Órgão: 25 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
Unid. Orç. 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Unid. Gestora: 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Programa: 26 782 2502 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO
Nº da Ficha: 996 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 11483: ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.611.916/0001-67

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA RIO AMAZONAS, IPSEP, RECIFE/PE, 67

Bairro: IPSEP

Cidade: PAULISTA

CEP: 51.190-040

Fone: 8141014533

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E MOTOS),
PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP
048/2018, E CONFORME CONTRATO DE NÚMERO 130/2018, PELO
PERÍODO DE 01/11/2019 À 31/12/2019.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	109.090,48	Valor Empenhado	61.634,99	Saldo Atual	47.455,49
-----------------	------------	-----------------	-----------	-------------	-----------

DJEKSON ARAÚJO
AGENTE ORÇAMENTÁRIO
MAT. 14139

DJEKSON ARAÚJO DA SILVA
Agente Orçamentário

José Rodrigues C. Neto
Secretário de Mob. e Adm. Regionais
Mat. 37125

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

José Rodrigues C. Neto
Secretário de Mob. e Adm. Regionais
Mat. 37125

José Rodrigues C. Neto
Secretário de Mob. e Adm. Regionais
Mat. 37125



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM
QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DAS
REGIONAIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA
IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais**, com sede na Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais**, nomeado através da **Portaria nº 006/2017**, Sr. **José Rodrigues da Costa Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.800.925 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.423.534-34, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SMAR nº 0891/2020**, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa**, ao **Contrato nº 130/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, fica alterado do nome empresarial para **Iury Herlen de Souza Santos**, bem como, sua Titularidade e a Administração da empresa, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de – JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração, tendo como fundamento Art.1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - justifica-se com base na solicitação através do **Ofício SMAR nº 0891/2020** e seus anexos, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de – JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da empresa de **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

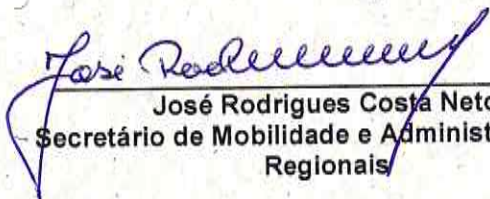
HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE; para **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício –SMAR nº 0891/2020**, que solicita e justifica o presente **Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa**, ao **Contrato nº 130/2018**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, Sr. **José Rodrigues Costa Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 130/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

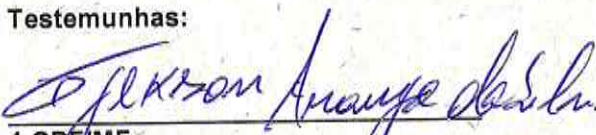
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de julho de 2020.


José Rodrigues Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais


IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF:
045.671.664-50


2. CPF/MF:
575.636.934-49





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 130/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: Iury Herlen de Souza Santos Eireli

CNPJ/MF: 12.611.916/0001-67

OBJETO: Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa, ao Contrato nº 130/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista, fica alterado do nome empresarial para Iury Herlen de Souza Santos Eireli, bem como, sua Titularidade e a Administração da empresa, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no Ofício nº 1.540/2020, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração, tendo como fundamento Art. 1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - justifica-se com base na solicitação através do **Ofício SMAR Nº 0891/2020 e seus anexos**, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no Ofício nº 1.540/2020, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da empresa de **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP - Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782.264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE; para **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP - Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360.

ASSINATURA: 14/07/2020

JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO

Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23 09 2020 **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais**, com sede na Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais**, Sr. **José Rodrigues da Costa Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.800.925 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.423.534-34, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nºs. SMAR 1235/2020 e 1236/2020**, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 130/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021**, perfazendo o **valor total** pelo período mencionado de **R\$ 633.959,88 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa e conforme fundamentos do **artigo 57 da Lei 8.666/1993**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme solicitados no **Ofício SMAR1236/2020**, fica rerratificado a data de vigência do 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual **onde se Lê: 26 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021, Leia-se: 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020**.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista:

Nota de Empenho: 2020-1770

Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor do empenho global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

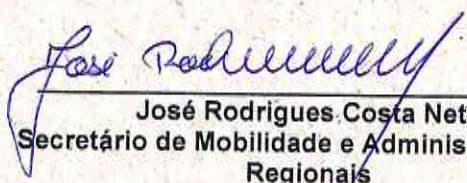
PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos nos **Ofícios nºs SMAR 1235/2020 e 1236/2020**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, Sr. **José Rodrigues Costa Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 130/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

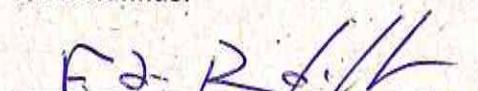
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de novembro de 2020.


José Rodrigues Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais


IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 449642654-15


2. CPF/MF: 078.073.714-80





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018****3º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 130/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2018****PORTARIA Nº: 020/2018****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.****CONTRATADA: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI****CNPJ/MF: 12.611.916/0001-67**

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 130/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 633.959,88 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa e conforme fundamentos do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme solicitados no Ofício SMAR1236/2020, fica rerratificado a data de vigência do 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual **onde se Lê:** 26 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021, **Leia-se:** 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

NOTA DE EMPENHO: 2020-1770

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

ATIVIDADE: 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO:** 3390.39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários).

ASSINATURA: 26/11/2020.**JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO**

Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais

D52F3E93**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****D.O.M.E.PE:** 09/08/2021.**D.O.U:** ____/____/____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1770

Data: 26/11/2020

Anexo: 0

Valor:

33.000,00

Órgão: 25 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS
Unid. Orç. 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Unid. Gestora: 25.101 SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINIST
Programa: 26 782 2502 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO
Nº da Ficha: 996 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12607 IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELLI

CPF/CNPJ: 12.611.916/0001-67

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA RIO AMAZONAS, 67

Bairro: IPSEP

Cidade:

RECIFE

CEP: 51.190-040

Fone: 8141014533

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS ARP 048/2018, CONFORME 2º ADITIVO
AO CONTRATO DE NÚMERO 130/2018, PARA O PERÍODO
26/11/2020 À 25/11/2021.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

66.035,12

Valor Empenhado

33.000,00

Saldo Atual

33.035,12

DJEKSON ARAÚJO
AGENTE ORÇAMENTÁRIO
MAT. 14139

DJEKSON ARAÚJO DA SILVA
Agente Orçamentário

[Assinatura]

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento